



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)

Coautores:

ERALDO FORTES (PSB)

SÉRGIO CROCODILO (UB)

KARLA DA SAÚDE (MDB)

HERBERT DA SILVA (UB)

VALDECIR ALVES DA SILVA (MDB)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Coordenadora do CMTU—Marta Eunice Silva. **Solicito a colocação de placas de sinalização com dizeres: 'Proibido Estacionar' e 'Embarque e Desembarque de alunos'.** Na Rua Cajueiro, em frente a creche Dione Pavim e a escola Tia Dejane, no bairro Primavera III.

Justificativa

Para garantir a segurança no trânsito dos alunos é importante a colocação de uma placa de sinalização que proíba o estacionamento na área. Essa medida tem como objetivo criar um espaço seguro para o embarque e desembarque das crianças, prevenindo acidentes e melhorando o fluxo de veículos.

A instalação dessas placas de sinalização auxiliará a mobilidade do trânsito para os pais e responsáveis e irá promover a organização nas proximidades das instituições de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025.

RAFAEL PEREIRA DE ABREU(UB)

ERALDO FORTES (PSB)

SÉRGIO CROCODILO (UB)

KARLA DA SAÚDE (MDB)

HERBERT DA SILVA (UB)

VALDECIR ALVES DA SILVA (MDB)